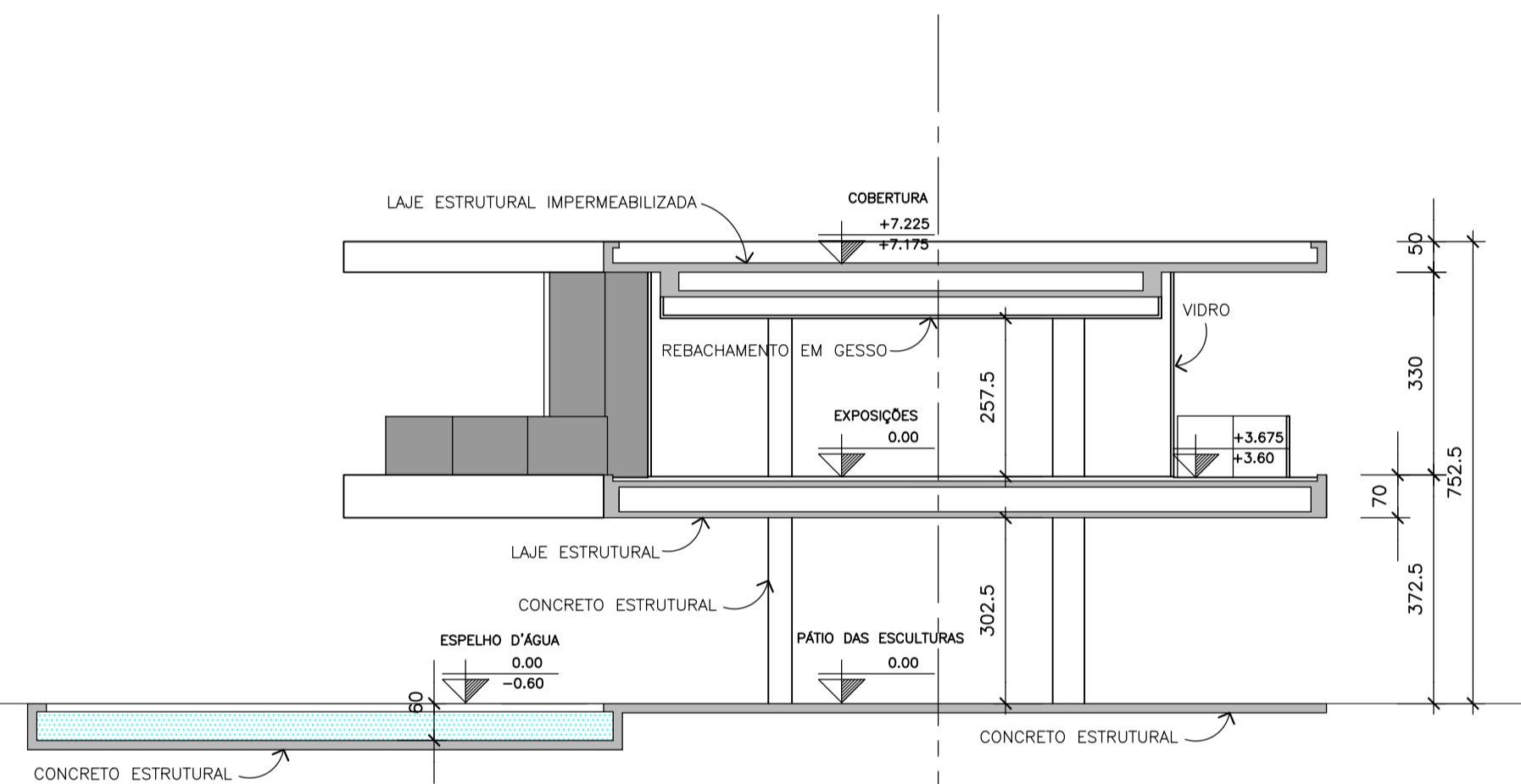
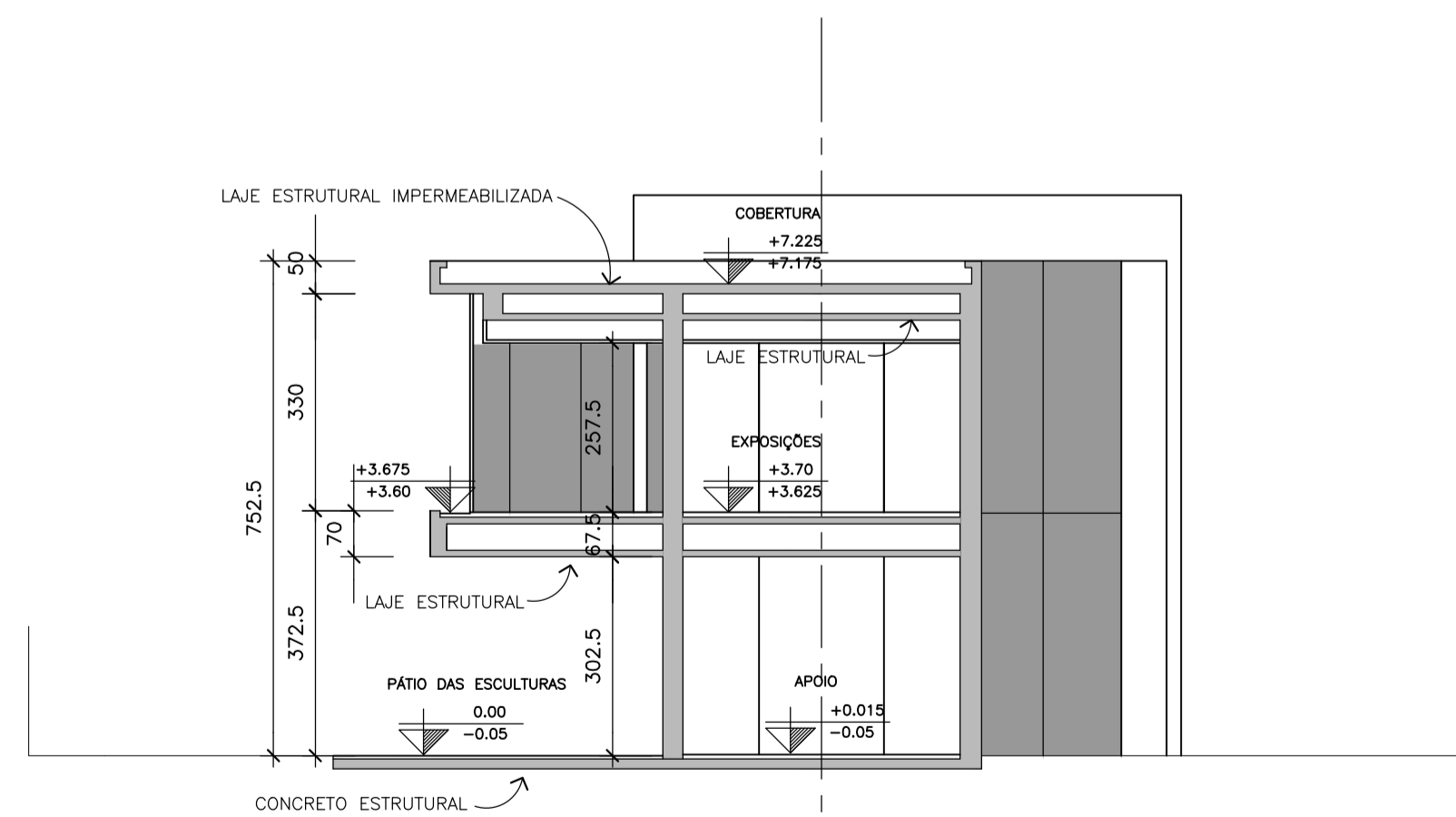


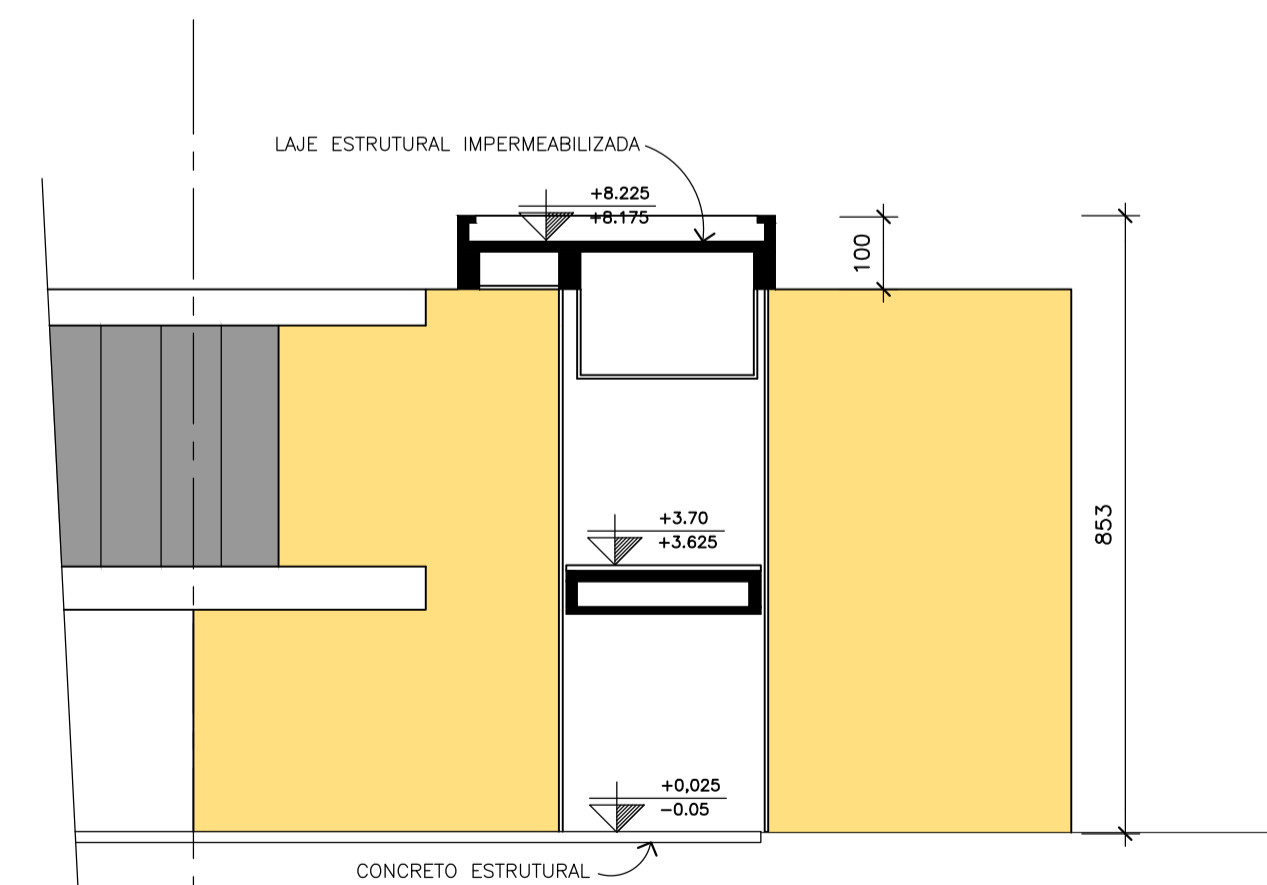
4 CORTE "A - A"
ESC: 1/100



4 CORTE "B - B"
ESC: 1/100



4 CORTE "C - C"
ESC: 1/100



4 CORTE "D - D"
ESC: 1/100

NOTAS

- PAREDES TRRF 90 MIM: (ref. NT 2-19 - Segurança estrutural contra incêndio - Resistência ao fogo dos elementos de construção);
- EXTINTORES: (ref. NT 2-01 - Sistema de proteção por extintores de incêndio)
Os extintores deverão estar em local visível e que seja possível alcançar um extintor percorrendo no máximo 15m;
Os extintores deverão ter a marca de conformidade ABNT/Inmetro, estar fixados na altura correta e sinalizados de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros do Estado;
- ILUMINAÇÃO: (ref. NT 2-06 - Iluminação de emergência)
Blocos autônomos de iluminação com fonte de energia própria;
Lâmpadas fluorescentes, mistas ou outra forma de gerar uma iluminação adequada, desde que a iluminação seja conseguida de imediato, sempre assegurando a radiação da luz na intensidade nominal, durante sua vida útil garantida;
Projetores ou faróis podem ser utilizados somente em caso específicos, sem a possibilidade de se utilizar outro tipo de luminária, porém nunca poderão ser utilizados em escadas ou áreas em desnível, onde sombra ou ofuscamento podem ocasionar acidentes;
Os projetores com faróis não podem ser posicionados de forma que possam impedir, por ofuscamento ou iluminação desfavorável, a inspeção da área pelas equipes de salvamento;
As luminárias devem ser instaladas abaixo do ponto mais baixo do colchão de fumaça possível de se formar no ambiente. Este colchão de fumaça pode baixar até as saídas naturais e de ventilação forçada existentes para eliminar a fumaça com fluxo adequado;
Para sinalização de saída, os pontos de indicação devem ser instalados abaixo do colchão de fumaça;
Nos casos em que a fumaça tenha a possibilidade de invadir totalmente o ambiente pela falta de ventilação adequada, impedindo a visualização da rota de fuga, aconselha-se a utilização de indicações com pintura fosforescente na parede ou no chão, devidamente protegida contra o desgaste natural, ou faixas no chão com iluminação própria. Esta iluminação também pode ser instalada nos rodapés, corredores e escadas;
Os aparelhos devem ser construídos de forma que no ensaio de temperatura a 70°C, funcionamento mínimo por uma hora;
Os pontos de luz não devem ser resplandecentes, seja diretamente ou por iluminação refletida;
Quando o ponto de luz for ofuscante deve ser utilizado um anteparo translúcido de forma a evitar o ofuscamento nas pessoas durante seu deslocamento;
Proteção quanto a fumaça Quando utilizado anteparo em luminárias fechadas, os aparelhos devem ser projetados de modo a não permitir a entrada de fumaça para não prejudicar seu rendimento luminoso;
- SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA: Projetos elaborados em conformidade com a NT 2-05 - Sinalização de segurança contra incêndio e pânico.
As sinalizações de indicação de ROTA DE FUGA e EQUIPAMENTOS devem apresentar efeitos fotoluminescentes;
A sinalização básica deve ser instalada a 1,80m do piso acabado, preferencialmente;
A indicação de ORIENTAÇÃO SALVAMENTO, em portas de saída de emergência devem ser instalada a 10cm acima da verga ou na porta a 1,80 do piso acabado;
A indicação de rota de saída deve ser instalada em local visível, altura mínima 1,80m, distanciadas em 15m Identificação dos pavimentos no interior da escada, terá altura de 1,80m junto da parede de acesso ao pavimento;
Quando houver obstáculo que dificulte a visualização da placa de sinalização deve-se repetir a sinalização;
Para equipamentos em pilares, a sinalização deve ser instalada em cada face do pilar;

REVISÃO	DATA	EMISSÃO ORIGINAL	DESCRIÇÃO	VISTO	EXECUÇÃO
0	JUN/2023	EMISSÃO ORIGINAL			

PROJETO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO EM ESTABELECIMENTO CULTURAL, LOCALIZADO A RUA IPIRANGA S/N* CENTRO – PETRÓPOLIS – RJ

ESCALA: INDICADA **5/7** CANALIZAÇÃO PREVENTIVA CORTES

Representante Legal: _____
autor do levantamento de arquitetura: _____
autor do projeto de segurança: Eng. Anderson Monteiro
CREA 2009117014
Registro DGST 01-277

AUTENTICAÇÃO CBMERU

		PROJETADO: AND.MONT.	VERIFICADO: V.LOPES
		DESENHADO: V.LOPES	APROVADO: AND.MONT.
		CODIGO: PF-004/1/2023	DATA: 22/06/2023
REV.	TEXTO	VISTO	APROVADO
0	EMISSÃO INICIAL	V.LOPES	AND.MONT.
			22/06/2023